

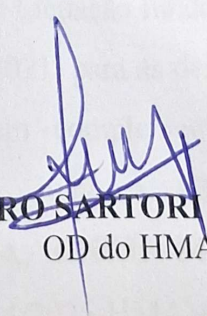


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.019692/2025-15)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** oriunda do Edital de Credenciamento nº 01/2024 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

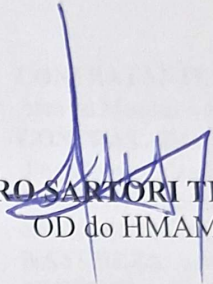
Manaus, AM, 10 de Outubro de 2025.


ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel Med
OD do HMAM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM, 10 de Outubro de 2025.


ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel Med
OD do HMAM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**
(NUP: 64581.019692/2025-15)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 164/2025 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2024 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Inciso II*, do artigo 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 84.124.064/0001-94** de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 164/2025-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2024 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente.